



Mulher e a Divisão Sexual do trabalho: Entre a atividade profissional e doméstica.

Beatriz Farias; Guilherme Augusto; Ondinamara de Castro; Renan Leal; Stella Aragão¹; Ursula Adriane Fraga Amorim².

¹ Discentes do Curso de Direito do Centro Universitário de Volta Redonda, UniFOA. ² Doutoranda em Sociologia/IUPERJ, Mestre/UFRJ, Docente do curso de Direito do UniFOA.

RESUMO

O presente estudo trata sobre o trabalho da mulher na sociedade capitalista contemporânea, a partir do processo de reestruturação produtiva. Entende-se que o trabalho se constitui como eixo organizador da vida objetiva e subjetiva dos homens e mulheres na sociedade. O tema é de extrema relevância, tendo em vista a “proclamação” da “crise da sociedade do trabalho”. O trabalho da mulher, integrado a uma divisão sexual de trabalho, apresenta-se não só concentrando as mulheres em ocupações especificamente determinadas, mas também em ocupações em situação de desvantagem em relação ao homem, tanto pela remuneração, quanto pelas condições de trabalho. Utilizando como fio condutor a ideia central de relações sociais, parte-se de uma abordagem da divisão sexual do trabalho em termos de relações de classes e entre sexos, o que possibilita uma visão mais ampliada do trabalho, que é compreendido como atividade profissional e doméstica.

Palavras-chave: Trabalho; Mulher; Divisão sexual.